

## **MOBILIZAÇÃO NACIONAL PELA NOVA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **uma consulta à sociedade**

A Mobilização Nacional Pela Nova Educação Básica tem como objetivo disseminar as novas diretrizes curriculares elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministério da Educação e Cultura, ouvir diferentes segmentos sociais a respeito do tema, tendo em vista o aperfeiçoamento das referidas diretrizes e convocar a todos para zelar pela sua observância.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei n.º 9394, promulgada em 20 de dezembro de 1996, apresenta consideráveis avanços na concepção curricular da educação básica brasileira. Tais avanços podem colocar o ensino de nossas crianças e jovens em maior sintonia com as exigências da sociedade da informação, da inclusão social, da cidadania participativa e responsável e da economia globalizada.

A LDB veio somar-se depois a Lei 10.172, que institui o Plano Nacional de Educação, promulgada em 09 de janeiro do corrente. Essa lei, que tramitou no Congresso Nacional desde 1997 definiu as grandes metas a serem atingidas pelo país no prazo de 10 anos, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Quase um ano antes da promulgação da LDB, fora criado o Conselho Nacional de Educação – CNE (Lei 9131 de 24 de novembro de 1995). O CNE se institui como órgão normativo do estado nacional para a área educacional e de assessoramento do Ministério da Educação. Entre suas atribuições legais o CNE deve deliberar sobre a aplicação da legislação nacional e formular as diretrizes organizacionais e pedagógicas dos sistemas de ensino e das escolas. Esta responsabilidade relativa às diretrizes é compartilhada com o executivo a quem cabe homologar as decisões do Conselho sobre o assunto.

Desde a promulgação da LDB o CNE vem se dedicando à elaboração das diretrizes curriculares da educação básica, dentro do princípio da flexibilidade contemplado pela lei. O ano de 1997 foi dedicado à discussão da nova lei, dado o caráter inovador, que deveria ser compreendido e incorporado por todos os que atuam na educação. Nos anos seguintes o CNE trabalhou nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, a educação infantil, o ensino médio, a educação profissional, a formação de professores em nível médio normal, a educação de jovens e adultos e, mais recentemente, a educação infantil, a educação indígena e a educação de pessoas com necessidades especiais de aprendizagem. Finalmente, em 2000 e 2001 a formação inicial de professores em nível superior teve seu arcabouço institucional e curricular reformulado.

Uma palavra breve sobre a natureza das diretrizes curriculares deve iniciar-se lembrando que países federativos, de dimensões continentais e grande diversidade regional como o Brasil não comportam um currículo nacional obrigatório na forma de conteúdos ou disciplinas a serem ensinadas com cargas horárias nacionalmente definidas. Por esta razão, as diretrizes não configuram um currículo único ou mínimo segundo a concepção tradicional, mas identificam as competências a serem desenvolvidas por todos os alunos da educação básica deslocando, do ensino para a aprendizagem, o foco das normas nacionais. Ao realizar esse deslocamento, o CNE

flexibiliza os conteúdos como meios e busca unidade e consenso nacional em torno dos resultados da escolarização.

Redefine-se com esse movimento o pacto federativo na área educacional. A União, pelo trabalho do Conselho homologado pelo Ministério da Educação, traça diretrizes amplas e flexíveis mas obrigatórias. Já os planos curriculares com conteúdos ou disciplinas específicas e suas respectivas cargas horárias, métodos de ensino, formas de avaliação, são competência e responsabilidade dos sistemas de ensino estaduais e municipais, das escolas públicas e privadas, das comunidades educativas. Com isso é possível garantir a unidade em torno do que os alunos devem aprender e contemplar a diversidade na escolha dos conteúdos e métodos de ensino, de acordo com as necessidades e características de diferentes regiões e alunados.

O CNE discutiu amplamente com os setores diretamente envolvidos na ação educacional, ao longo da elaboração das diretrizes curriculares: as associações da área, os gestores de sistemas de ensino público estadual e municipal, os representantes do ensino privado, os professores e educadores em geral. Tais discussões se deram por meio de audiências públicas nacionais e regionais, seminários, conferências e diferentes tipos de encontros em todo o país. Muitas das contribuições colhidas ao longo desse debate foram incorporadas na versão final aprovada.

Na medida de sua homologação pelo Ministro, as diretrizes curriculares entraram em fase de implementação, sob responsabilidade do executivo federal, estadual e municipal conforme o caso, cabendo então ao CNE acompanhar e zelar por sua aplicação, que se iniciou em 98/99 e foi se intensificando nos dois últimos anos, sempre balizada também pelas determinações e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. Cabe destacar também que os três níveis de governo vêm oferecendo suporte técnico e institucional à implementação das diretrizes, por meio de recomendações, programas específicos ou disponibilização de informações entre os quais citam-se, apenas no âmbito federal:

- os Parâmetros ou Referenciais Curriculares Nacionais dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- os programas "Parâmetros Em Ação", "Como Fazer", e outros instrumentos dedicados à educação continuada de professores da educação básica e da educação profissional;
- os diferentes tipos de indicadores do desempenho dos sistemas, escolas e alunos da educação básica.

Como é do conhecimento dos que trabalham com educação, mudanças dessa ordem não são imediatas nem dependem apenas de normas ou documentos de orientações técnicas. Elas dependem de mudança de cultura, práticas e hábitos, alguns dos quais bastante cristalizados no dia a dia da escola. Só serão eficazes se obtiverem a adesão dos professores.

Visto assim da ótica de seu tempo pedagógico, não de seu tempo legal, o trabalho de implementar as diretrizes está apenas começando. É contínua mas gradativa a disseminação das novas normas curriculares nas escolas do país e sabe-se que esse processo deverá levar a ajustes, acomodações e aprimoramento das mesmas diretrizes, à luz da prática dos professores e da colaboração das comunidades escolares.

Por esta razão o CNE está convencido de que seu trabalho de estabelecer diretrizes curriculares nacionais para a educação básica não estaria concluído sem

ouvir diferentes segmentos da sociedade civil. Essa audiência será feita tanto para aqueles que já foram consultados durante a elaboração das diretrizes, como para outros setores que, embora não diretamente atuantes na educação, dela dependem para educar seus filhos, formar seus trabalhadores, compartilhar suas práticas e produtos culturais, construir seus processos políticos e institucionais, expandir seus mercados de produção e consumo, consolidar os valores democráticos que a Constituição consagra.

Assim, no momento em que cabe ao executivo nas três esferas, desencadear o processo de implementação das novas diretrizes curriculares, coloca-se outro papel ao CNE: no exercício de seu dever de acompanhar sua aplicação, submetê-las a instituições e pessoas representativas da sociedade brasileira, buscando não apenas disseminá-las, mas aperfeiçoá-las e validá-las. Essa consulta se faz tomando como ponto de partida algumas perguntas decisivas, que deverão respondidas pelos consultados, sob a ótica da sua área de atuação profissional, social ou política.

- **" o que se considera indispensável que todos os alunos aprendam ao longo de sua escolarização no ensino fundamental e médio?"**
- **"no relacionamento com os concluintes da educação básica, o que se espera em termos de preparo para a cidadania e o trabalho?"**
- **"as competências definidas nas diretrizes curriculares nacionais e os objetivos de aprendizagem sinalizados para a educação básica, estão de acordo com as expectativas e demandas da sociedade brasileira neste início de século?"**
- **"que críticas, comentários ou contribuições teriam os distintos grupos ou setores sociais consultados a oferecer, para tornar mais claras, pertinentes, relevantes e adequadas, as competências definidas para a educação básica e para a educação profissional de nível técnico? "**

Reiterando o reconhecimento de que a melhor qualidade da educação básica brasileira não depende só de boas normas, mas de sua aplicação, o CNE afirma, no entanto, que o conhecimento das normas curriculares e a participação de todos os atores sociais no seu aprimoramento são oportunas e decisivas neste momento. Só essa participação pode ajudar a construir consensos sobre o que ensinar a nossas crianças e jovens; a orientar a sociedade sobre o que esperar da educação básica; a informá-la para estar atenta ao cumprimento dos objetivos da lei e das orientações normativas deles resultantes; a sentir-se responsável por esse cumprimento em todas as escolas do país, onde estudam seus filhos, seus trabalhadores, seus atores políticos, culturais e econômicos.

### **Objetivos**

1. Submeter as diretrizes curriculares da educação básica a diferentes segmentos sociais a fim de avaliar se as competências e objetivos de aprendizagem propostos correspondem às expectativas e necessidades educacionais da sociedade brasileira, vistas na perspectiva de cada segmento social.

2. Receber críticas, contribuições, sugestões e recomendações para aprimoramento das diretrizes e de suas políticas de implementação.
3. Ajuizar as contribuições pertinentes e incorporá-las nas diretrizes curriculares e apresentá-las a grupos de professores-consultores especializados para validação técnica.
4. Divulgar em teleconferência nacional para o público educacional e para todos os interessados os resultados finais em forma de recomendações:
  - a) ao próprio CNE tendo em vista prosseguir o trabalho de aprimoramento das diretrizes;
  - b) aos governos como contribuição para ajustar as políticas de implementação;
  - c) aos vários segmentos sociais visando seu engajamento na mobilização nacional pela nova educação básica.

### **Etapas e Metodologia**

1. Criar e dar a devida visibilidade, a uma página dedicada à mobilização proposta neste documento, como sub-página do site do Conselho [www.mec.gov.br/cne](http://www.mec.gov.br/cne) , alojado no portal do MEC.
2. Definir, se necessário, perguntas específicas a serem feitas aos grupos que serão consultados para orientar a reflexão e as contribuições a serem oferecidas.
3. Preparar versão preliminar de um documento de discussão com a síntese simplificada das diretrizes curriculares nacionais do ensino fundamental, do ensino médio, da educação profissional e da educação de jovens e adultos<sup>1</sup>.
4. Disponibilizar documento síntese, perguntas e outras informações na página [www.mec.gov.br/cne](http://www.mec.gov.br/cne) para *down-load*.
5. Programar as reuniões, convidar os integrantes dos diferentes grupos a participarem das reuniões programadas e informá-los da existência, disponibilidade e endereço eletrônico da versão preliminar do documento de discussão e das perguntas de orientação.
6. Coletar e organizar as sugestões e contribuições e avaliá-las para fins de incorporações e ajustes nas diretrizes.
7. Fazer a validação técnica do trabalho com professores-consultores e especialistas de áreas de conhecimento.<sup>2</sup>
8. Editar um novo documento síntese na forma de recomendações e divulgá-lo em teleconferência nacional.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> As diretrizes de educação infantil, educação indígena e educação das pessoas com necessidades especiais de aprendizagem estão disponibilizadas na íntegra no mesmo site.

<sup>2</sup> Os professores e especialistas de área para essa validação técnica serão escolhidos pelo critério de estarem em sala de aula e/ou estarem dedicados à pesquisa sobre o ensino nas diferentes áreas.

<sup>3</sup> Essa teleconferência terá postos de recepção em todos os estados do país. Os Conselhos Estaduais de Educação e as instituições que se engajarem no processo de mobilização ajudarão a anunciá-la e a convocar os interessados, tanto da área de educação como de fora dela.